



TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024

A Prefeita municipal de Botumirim-MG Ana Pereira Neta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente em decorrência do estabelecido pelo artigo 165, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021 e:

Considerando que foi publicado o processo licitatório nº 026/2024 na modalidade de Dispensa Eletrônico com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa cujo objeto: **“CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PROMOVER CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PROGRAMA OPORTUNIDADES À POPULAÇÃO PROFISSIONALIZANTE (POP) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM, VINCULADA AO CONVÊNIO Nº 1481002116/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme as especificações mínimas constantes no edital, termo de referência e demais anexos.**

Considerando que se fazem necessárias atualizações/correções no edital em epígrafe, face ao disposto na legislação pertinente; Considerando que a Administração Pública tem o dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

Considerando a diretriz do artigo 165, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

[...]

d) anulação ou revogação da licitação;

Considerando o preceito da Súmula 473, do STF, que expõe: “a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

DECIDE:

I - REVOGAR por razões de interesse público o procedimento licitatório em epígrafe, tendo em vista a necessidade de adequação na modalidade de licitação;

II - REMETER ao setor competente para a devida publicidade.

Botumirim, 08 de agosto de 2024

Assinado digitalmente por:
Ana Pereira Neta
CPF: ***.794.446-**



Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8FR7U-QZNXR-RZABM-UEDBH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Ana Pereira Neta (CPF ***.794.446-**) em 12/08/2024 17:56

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.e-paper.io/validate/8FR7U-QZNXR-RZABM-UEDBH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.e-paper.io/validate>